



09/201

Município de Capanema - PR

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A **EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018, o **Município de Capanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Américo Bellé**, residente e domiciliado em Capanema-PR e de outro lado a **EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.035.039/0001-59, situada na Rua Curitiba, 650, CEP: 85.750-000. Bairro: Centro, Planalto-PR, neste ato representada pela Sra. Marlise Diefembach, RG n.º 3.418.568-9, residente e domiciliada em Planalto-PR, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, conforme as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Empreiteira Diefembach Ltda - ME, via indenização administrativa, devido a não formulação tempestiva do aditivo do contrato n.º 216/2016, Tomada de Preços n.º 13/2016, referente a última medição da obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, drenagem pluvial e terraplenagem na Rua Dionísio Wons, entre as Ruas Guarany e Tupi e na Rua Tupi entre as Ruas Dionísio Wons e Lercy João Roman. Através do Parecer Jurídico n.º 327/2017, houve a manifestação pela possibilidade do procedimento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira do presente é de R\$ 5.697,85 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA - ME dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, tais como: juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA : DA PUBLICAÇÃO - O Município de Capanema, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município, sendo condicionada esta publicação para o devido pagamento ao requerente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente



Município de Capanema - PR

11/3/2018

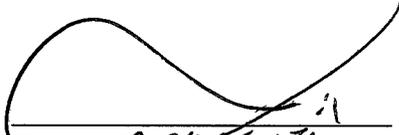
Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

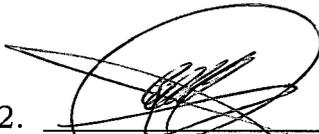
Capanema-PR, 16 de março de 2018.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARLISE DIEFEMBACH
Representante da Empreiteira Diefembach Ltda - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: RUBENS 50076
CPF: 513.358.830-53

2. 
Nome: CLEOMARA WALTER
CPF: 723.902.959-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2018

Pregão Presencial Nº 030/2018

Data da Assinatura: 19/03/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRS-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS DESPORTIVAS A SEREM FORMADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 148.315,50 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod263546

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018, o Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema-Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, residente e domiciliado em Capanema-PR e de outro lado a EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.035.039/0001-59, situada na Rua Curitiba, 650, CEP: 85.750-000. Bairro: Centro, Planalto-PR, neste ato representada pela Sra. Marlise Diefembach, RG nº 3.418.568-9, residente e domiciliada em Planalto-PR, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, conforme as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO—O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Empreiteira Diefembach Ltda – ME, via indenização administrativa, devido a não formulação tempestiva do aditivo do contrato nº 216/2016, Tomada de Preços nº 13/2016, referente a última medição da obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, drenagem pluvial e terraplenagem na Rua Dionísio Wons, entre as Ruas Guarany e Tupi e na Rua Tupi entre as Ruas Dionísio Wons e Lercy João Roman. Através do Parecer Jurídico nº 327/2017, houve a manifestação pela possibilidade do procedimento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR—O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira do presente é de R\$ 5.697,85 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA – ME dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, tais como: juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA : DA PUBLICAÇÃO – O Município de Capanema, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município, sendo condicionada esta publicação para o devido pagamento ao requerente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 16 de março de 2018.

AMÉRICO BELLÉ - Prefeito Municipal

MARLISE DIEFEMBACH - Representante da Empreiteira Diefembach Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:

CPF:

Cod263412